

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE A COMENDA DA ORDEM DO  
MÉRITO VOLUNTÁRIO A ISABELLA DE  
SOUSA FORTES

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõe os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 23, de 18 de novembro de 2021, fica concedida a Comenda da Ordem do Mérito Voluntariado a **Isabella de Sousa Fortes**, pelos relevantes serviços prestados de forma voluntária, não remunerada e com relevante interesse público ao município de Cuiabá-MT e ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Isabella de Sousa Fortes, 29 anos, nasceu no dia 06 de maio de 1993, residente em Cuiabá/MT, ingressou como voluntária no projeto **Influenciando Pro Bem** no ano de 2020, ano ao qual o grupo fora iniciado. Durante esses dois anos foram realizados inúmeras ações em prol do benefício da coletividade cuiabana e mato-grossense, ações essas a qual teve a honra de participar ativamente.

O Projeto **Influenciando Pro bem** consiste em ações sociais sem fins lucrativos, podendo ser citados os seguintes eventos realizados: **Natal Solidário, Ação do Mês da Mulher, Lanche do Bem** (para pessoas em situações de rua), **Dia das Crianças** (Terra Prometida), **Páscoa Influenciando pro Bem, Ação Mês de Março** (Famílias Carentes do Bairro **Santa Izabel**), Bairro Vitória Régia em Várzea Grande, entre diversos outros.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de dezembro de 2022



**Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**

